

LEI Nº 326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1957.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por conta do provável excesso de arrecadação do corrente ano, o crédito suplementar de trezentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 360.000,00), para suplementar as seguintes verbas do orçamento em curso:

		<i>Consig</i>	Suplementação (Cr\$)			
40	8	82	4	b	Conservação de Estradas e Pontes — Folhas — Diaristas	120.000,00
40	8	82	3		Conservação de Estradas e Pontes — Material de consumo em geral	120.000,00
40	8	82	4		Conservação de Estradas e Pontes — Reforma e Conservação geral de Veículo	120.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

~~Alegre, 16 de dezembro de 1957.~~

ARY FIOREZI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.